

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia primeiro de abril de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 9ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch, Felipe Possebon de Moura, Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Otavio Loch que não estava na última sessão que originou a Ata. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº042/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 048/2024 Do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 021/24, de origem do poder Executivo OFÍCIO Nº049/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 050/2024 Do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 023/24, de origem do poder Executivo, OFÍCIO 051/2024 Do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 024/24, de origem do poder Executivo. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2024**, do vereador Gean Mateus Quoos, Para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso as propriedades de Jardel da Silva e Jair Honnef na localidade de Pitingal. Ressalto a importância para melhor tráfego de veículos e pelo aumento de caminhões e máquinas agrícolas para o escoamento da produção. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que “define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete”. O Presidente determinou que o Projeto nº017/2024 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI nº 021/2024**, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 021/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI nº 022/2024** autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e



Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 022/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 023/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuar junto as Unidades Básica de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 023/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 024/2024 Concede Reajuste Salarial a Professores, Supervisores Educacionais e Orientadores Educacionais; Fixa o Vencimento Básico destas categorias e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 024/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 9ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Flavio Júnior Ilha  
Secretário